EDITAL 001/2023 MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR - TURMA 2023
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS
MESTRADO ACADÊMICO

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas - PPGCSB da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes à matrícula de **ALUNOS REGULARES INGRESSANTES** no semestre letivo 2023.1.

2. DA MATRÍCULA

2.1. Terão direito à matrícula como Alunos Regulares os candidatos elencados como **CLASSIFICADOS** na PORTARIA Nº 009 EDITAL 28/2022/CPGCSB, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022, para acessar **clique aqui** ou acesse o site no link: http://www.ppgcsb.univasf.edu.br/index.php?page=aluno_regular

2.2. TODOS os candidatos classificados ficam OBRIGADOS a realizar os procedimentos de matrícula de acordo com os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, sob pena de perder o direito à vaga e ser eliminado do processo.

2.3. A matrícula será realizada em duas etapas:

a) Preenchimento de formulário, **até as 23:59h do dia 12/02/2023**, constante no endereço: https://forms.gle/HD8PBhwDC2fNrrn48

b) Matrícula presencial, mediante comparecimento do candidato munido de todos os documentos exigidos no **item 3.4** do presente edital, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas – PPGCSB, no endereço: 2º andar do Prédio do Centro de Estudos em Saúde, sala 1281, Univasf campus Sede, Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina – PE, no período de **13 a 15/02/2023 no horário de 08 às 12 e 14 às 17h.**

c) O formulário deve ser preenchido antes da matrícula presencial.

2.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos a verificação de datas, horários e procedimentos para a realização da matrícula.

3. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

3.1. O aluno regular que irá efetuar a sua primeira matrícula deverá preencher o **FORMULÁRIO DE MATRÍCULA** disponível no endereço eletrônico **https://forms.gle/HD8PBhwDC2fNrrn48** com todas as informações solicitadas.

3.2. O aluno regular que irá efetuar a sua primeira matrícula deverá entrar em contato com seu orientador e preencher o **ROL DE DISCIPLINAS,** presente no formulário, de acordo com as orientações do mesmo. Tendo por base o quadro de disciplinas do semestre, vocês irão decidir juntos quais disciplinas deverão ser cursadas no período letivo.

3.3. A relação de disciplinas ofertadas, bem como seus dias, horários, local e quantidade de vagas para o semestre letivo 2023.1 encontra-se disponível na página http://www.ppgcsb.univasf.edu.br/index.php?page=horarios e no **ANEXO I** do presente edital.

3.4. No ato da matrícula presencial, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS** para fins de conferência, cadastro de alunos e registro acadêmico:

a) RG e CPF;

b) Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso **com data da colação de grau**.

c) Histórico Escolar de Graduação;

d) 01(uma) fotografia original recente do candidato, no formato 3x4;

e) Comprovante de contratação de seguro de vida e acidentes pessoais em seu próprio nome, com vigência enquanto durar o vínculo com o Programa; **ou** Termo de Isenção de Responsabilidade (ver modelo **ANEXO II**) devidamente assinado, conforme Resolução;

f) Declaração de Ciência e Responsabilidade (**ANEXO III**);

g) Declaração de NÃO vínculo para candidatos que não possuem vínculo empregatício. Caso o candidato tenha vínculo empregatício, além do anexo IV, o candidato deverá apresentar **documento oficial** do empregador, liberando-o para realizar as atividades do curso, conforme disposto no edital de seleção (**ANEXO IV**);

3.5. O candidato classificado que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a **data da colação de grau ou previsão de colação de grau até o dia 13/03/2023**. Não serão aceitas, em hipótese

alguma, declarações sem a data da colação de grau ou previsão de colação de grau posterior ao dia **13/03/2023.**

Paragrafo único: Os candidatos que apresentarem a declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação de grau ou previsão de colação de grau até o dia 13/03/2023 devem apresentar o diploma de graduação em até 06 (seis) meses após matrícula no PPGCSB.

3.6. A contratação do seguro contra acidentes pessoais e de vida é facultativa para o mestrando estabelecer o vínculo com a Univasf, sendo de importância fundamental para a segurança do mesmo, deve assegurar o atendimento durante todo o período de realização dos estudos ou atividades relacionadas ao programa que participa.

3.7. Na hipótese do mestrando optar pela não contratação de seguro contra acidentes pessoais e de vida em seguradora à sua escolha, deverá atestar mediante **termo de isenção de responsabilidade**, (ANEXO II), ter ciência da total isenção da Univasf sobre quaisquer eventualidades que caracterizem situações de risco de vida ou de saúde e integridade física, ocasionadas por acidentes pessoais.

3.8. A Univasf não interfere na escolha da seguradora, porém o seguro contra acidentes pessoais e de vida deve garantir ao beneficiário a maior cobertura possível, inclusive de repatriação funerária e acompanhamento de pelo menos um familiar em caso de ocorrências graves.

3.9. A Univasf não estabelecerá o valor mínimo ou máximo para contratação do seguro contra acidentes pessoais e de vida, ficando a critério do mestrando a escolha que melhor se adeque às suas condições financeiras, porém o seguro deve cobrir no mínimo obrigatoriamente casos de:

a) Morte;
b) Morte por acidente;
c) Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA);
d) Invalidez permanente total por acidente (IPTA);
e) Invalidez Permanente por Acidente Majorada (IPAM);
f) Invalidez Funcional Permanente Total por Doença (IFPD);
g) Invalidez Laborativa Permanente Total por Doença (ILPD).

3.10. Em nenhuma hipótese será realizada a matrícula com documentação parcial e nem admitida a matrícula condicional.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato convocado que não realizar as etapas da matrícula nas datas e horários fixados neste edital ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados.

4.2. Os diplomas e certificados de conclusão de curso serão analisados no momento da pré-matrícula, podendo haver indeferimento nos casos de possuir vínculo em outro programa de pós-graduação na Univasf, conforme previsto na Resolução 01/2019, não ter concluído o curso de graduação, apresentar títulos não validados pelas instituições competentes e/ou apresentar títulos/diplomas de instituições não reconhecidas pelo MEC.

4.3 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCSB;

4.4. Os comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página eletrônica do PPGCSB: **www.ppgcsb.univasf.edu.br**.

4.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF.

Petrolina, 30 de janeiro de 2023

Profa. Dra. Cleônia Roberta Melo Araújo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas
Universidade Federal do Vale do São Francisco
http://www.ppgcsb.univasf.edu.br

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE DAS DISCIPLINAS OFERTADAS EM 2023.1

Saúde, Sociedade e Ambiente
Docente(s): Margaret Olinda de Souza Carvalho e Lira
Horário: Segunda-feira e Quinta-feira de 14 as 18h
Início: 13/03/2023

Metodologia Científica Aplicada
Docente(s): Daniel Tenório da Silva; Adriana Gradela e Patricia Avello Nicola
Horário: Quarta-feira 14 as 16h
Início: 15/03/2023

Tópicos Especiais em Ciências Ambientais, Tecnologia e Saúde II
Docente(s): Marcelo Domingues de Faria e Cheila Nataly Galindo Bedor
Horário: Terça-feira 8 às 12h
Início: 14/03/2023

Tópicos Interdisciplinares em Saúde, Sociedade e Ambiente I – Introdução a Química Medicinal Computacional
Docente(s): Edilson Beserra de Alencar Filho
Horário: Terça-feira 14 às 18h
Início: 14/03/2023

Tópicos Interdisciplinares em Biodiversidade, Tecnologia e Recursos Naturais I – Polímeros
Docente(s): Arlan de Assis Gonsalves
Horário: Sexta-feira 9 às 12h
Início: 17/03/2023

Estágio Docência (Obrigatório para bolsistas**)
Docente(s): Cleônia Roberta Melo Araujo
Horário: Dias e horários definidos pelo docente e orientado. O Horário no sig@ é apenas formal
Início: Deve ser realizada até o final do semestre 2023.1

ANEXO II

TERMO DE ISENÇÃO RESPONSABILIDADE

Eu, _____ Nacionalidade_____, Estado civil _____, Portador(a) da Identidade _____, Órgão emissor/UF _____, e CPF nº _____, residente no endereço _____,

Declaro para todos os fins de fato e de direito que fui informado(a), através dos itens **3.6, 3.7, 3.8, e 3.9 do EDITAL 001/2023 MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR - TURMA 2023** do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB de todos os detalhes e riscos da não obtenção do seguro contra acidentes pessoais e de vida para realização das atividades demandadas no Programa de Pós-graduação ao qual estou vinculado, sendo as informações transmitidas de forma clara e adequada. Declaro ainda que estou ciente da **não responsabilização da UNIVASF** sobre quaisquer eventualidades que caracterizem situações de risco de vida ou de saúde relacionados a acidentes pessoais. Optando assim pela não contratação de serviços de seguro contra acidentes pessoais e de vida em seguradora a minha livre escolha.

Eu, acima qualificado, doravante denominado Pós-graduando pelo Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Curso de Mestrado Acadêmico - **Ano Letivo 2023**, neste ato firmo o presente termo de isenção de responsabilidade, declarando expressamente estar de acordo com o inteiro teor de todas as cláusulas abaixo.

1 DECLARAÇÃO - O participante declara ter recebido informações satisfatórias a respeito e ter pleno conhecimento dos riscos da não obtenção de seguro contra acidentes pessoais e de vida.

2 CLÁUSULAS DE NÃO INDENIZAR – O participante ao assinar o presente termo isenta a UNIVASF, de toda e qualquer responsabilidade por eventuais situações que caracterizem risco de vida, à sua saúde e integridade física geradas por acidentes pessoais durante todo o período de realização dos estudos ou atividades relacionadas ao programa que participa.

3 RESPOSNSABILIDADES PERANTE TERCEIROS – O participante ao assinar o presente termo, expressamente se responsabiliza por toda e qualquer situação que venha a causar-lhe risco de vida, saúde ou danos a sua integridade física por acidentes pessoais durante todo o período de realização dos estudos ou atividades relacionadas ao programa que participa.

Petrolina/PE, _____ de _____2023.

_____

Assinatura do Mestrando

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, ... CPF: ..... candidato(a) classificado(a) no processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas (PPGCSB)** da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) em conformidade com o Edital 28/2022, que trata da seleção de aluno regular ingressante em 2023, declaro estar ciente das normas que regem o PPGCSB, a UNIVASF e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), bem como o Regimento Interno vigente do Programa e demais normas da Universidade. Informo ainda não estar matriculado e nem cursando outro programa de Pós-graduação Stricto ou Lato sensu na Univasf, presencial ou a distância, conforme Art 51, § 3° da Resolução 01/2019 da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Por meio deste, assumo aqui o compromisso e a responsabilidade de cumprir estas normas e regimentos.

Atenciosamente,

Petrolina, ... de ..... de .....

_____

Candidato classificado(a)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

I - ( ) Declaro NÃO possuir vínculo empregatício ou vínculo com qualquer outro curso ou programa de pós-graduação da Univasf. Declaro ainda não exercer qualquer atividade remunerada que comprometa a minha dedicação integral às atividades acadêmicas e de pesquisa da pós-graduação.

OU

II- ( ) Declaro que tenho vínculo empregatício e me enquadro na seguinte categoria (ANEXAR A DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR): (**acesse aqui modelo de declaração do empregador**)

a) ( ) Sou docente ou pesquisador vinculado a uma instituição pública de ensino superior ou de pesquisa situada em _____. Para tanto, anexo o comprovante de afastamento integral autorizado pela instituição de origem ou declaração de liberação do empregador para o desenvolvimento das minhas atividades junto ao PPGCSB.

b) ( ) Sou estudante remunerado pelo desempenho de atividades temporárias ligadas de docência em instituição pública ou privada de ensino médio e/ou superior ou como tutor da UAB (Universidade Aberta do Brasil). Para tanto, anexo o comprovante da carga horária dedicada ao ensino (até 12h de aula semanais.

c) ( ) Sou profissional vinculado à Secretaria de Educação ou da Saúde ou Autarquia Municipal de _____. Para tanto, anexo o comprovante de que a atividade profissional é desenvolvida com carga horária reduzida (discriminar a carga horária) e com autorização do chefe imediato.

d) ( ) Tenho outra atividade remunerada (discrimine):_____. Para tanto, anexo o comprovante de que a atividade profissional é desenvolvida com carga horária reduzida (discriminar a carga horária) e com autorização do chefe imediato (anexar comprovante).

Petrolina,___ de _____ de 2023

_____

Assinatura da(o) Mestranda(o):

MODELO DE DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR

Declaro para os devidos fins que **(nome do candidato/mestrando)**, inscrito/a sob CPF: **(número do CPF)**, mantém vínculo trabalhista com a empresa/instituição (**nome da empresa/instituição**) atuando como (**descrever o cargo/função desempenhado**) com carga horária semanal de (**quantidade de horas**). Declaro ainda que estou ciente e de acordo com a liberação de (**nome do candidato/mestrando**) para realização das atividades vinculadas ao curso de Pós-graduação Ciências da Saúde e Biológicas – PPGCSB, *stricto sensu, Interdisciplinar, presencial*, da Universidade Federal do Vale do São Francisco, durante sua permanência como discente na referida instituição de ensino.

Local e data

A
s
s
i
n
a
t
u
r
a

e

c
a
r
i